

EDITAL 08/2026 – UAB/UFV

RESULTADO FINAL **Convocados/as para matrícula**

Ordem	Número de inscrição
1	158051
2	158052
3	158053
4	158055
5	158056
6	158057
7	158062
8	158063
9	158064
10	158065
11	158070
12	158075
13	158076
14	158077
15	158079
16	158080
17	158081
18	158082
19	158083
20	158084
21	158085
22	158087
23	158088
24	158090
25	158093
26	158102
27	158104
28	158108
29	158109
30	158110
31	158112
32	158119
33	158120
34	158125
35	158126
36	158128
37	158135
38	158137
39	158140

40	158142
41	158145
42	158146
43	158149
44	158151
45	158152
46	158153
47	158155
48	158163
49	158166
50	158168
51	158169
52	158173
53	158176
54	158178
55	158185
56	158191
57	158197
58	158198
59	158199
60	158201
61	158202
62	158203
63	158207
64	158211
65	158212
66	158215
67	158216
68	158217
69	158219
70	158221
71	158222
72	158223
73	158225
74	158226
75	158228
76	158229
77	158235
78	158238
79	158240
80	158241
81	158242
82	158243
83	158253
84	158255
85	158256
86	158257
87	158263

88	158266
89	158269
90	158270
91	158271
92	158272
93	158273
94	158276
95	158278
96	158283
97	158287
98	158289
99	158297
100	158299
101	158301
102	158303
103	158304
104	158306
105	158308
106	158313
107	158314
108	158315
109	158317
110	158323
111	158329
112	158333
113	158334
114	158335
115	158336
116	158341
117	158342
118	158344
119	158345
120	158348
121	158349
122	158352
123	158355
124	158356
125	158357
126	158360
127	158361
128	158362
129	158363
130	158366
131	158370
132	158372
133	158375
134	158376
135	158379

136	158386
137	158389
138	158391
139	158392
140	158398
141	158402
142	158403
143	158408
144	158413
145	158414
146	158416
147	158418
148	158419
149	158423
150	158428

Observações:

1. Em decorrência da análise dos recursos apresentados contra o resultado preliminar, foram realizadas alterações na classificação dos candidatos, refletindo-se, consequentemente, na lista de convocados para matrícula apresentada neste resultado final.
2. Os candidatos classificados da 1ª à 150ª posição estão convocados para matrícula, devendo observar os procedimentos estabelecidos no item 7 do Edital nº 08/2026. A confirmação da matrícula deverá ser realizada até as 23h59min do dia 10 de setembro de 2026.
3. A convocação para matrícula não garante a efetivação da matrícula, que estará condicionada ao cumprimento, pelo candidato, de todos os procedimentos estabelecidos para essa etapa, dentro do prazo previsto.
4. As comunicações oficiais referentes à matrícula e às demais etapas do processo serão realizadas por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente sua caixa de entrada, inclusive as pastas de spam e lixo eletrônico.
5. Após o período estabelecido para a matrícula, caso haja vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula por candidatos convocados, poderão ser realizadas novas convocações entre os candidatos classificados em lista de espera, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação apresentada neste resultado.
6. Os candidatos classificados a partir da 151ª posição compõem a lista de espera e poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

LISTA DE ESPERA

Ordem	Número de inscrição
151	158429
152	158432
153	158434
154	158436
155	158437
156	158439
157	158441
158	158442
159	158443
160	158446
161	158452
162	158454
163	158511
164	158512
165	158514
166	158054
167	158117
168	158118
169	158134
170	158136
171	158141
172	158147
173	158148
174	158154
175	158156
176	158160
177	158162
178	158164
179	158167
180	158179
181	158180
182	158182
183	158186
184	158192
185	158204
186	158208
187	158209
188	158213
189	158220
190	158224
191	158236
192	158251
193	158274
194	158275
195	158279
196	158280

197	158285
198	158290
199	158292
200	158293
201	158294
202	158296
203	158302
204	158305
205	158307
206	158309
207	158311
208	158312
209	158316
210	158318
211	158320
212	158321
213	158322
214	158325
215	158326
216	158330
217	158331
218	158332
219	158337
220	158338
221	158339
222	158340
223	158346
224	158347
225	158353
226	158354
227	158364
228	158365
229	158367
230	158368
231	158369
232	158371
233	158373
234	158374
235	158378
236	158380
237	158382
238	158383
239	158384
240	158385
241	158388
242	158390
243	158393
244	158394
245	158395
246	158396

247	158399
248	158404
249	158405
250	158406
251	158407
252	158410
253	158411
254	158415
255	158417
256	158420
257	158421
258	158424
259	158425
260	158427
261	158431
262	158433
263	158438
264	158440
265	158444
266	158447
267	158448
268	158449
269	158453
270	158515
271	158516

Observações:

7. As comunicações oficiais referentes à matrícula e às demais etapas do processo serão realizadas por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente sua caixa de entrada, inclusive as pastas de spam e lixo eletrônico.
8. Após o período estabelecido para a matrícula, caso haja vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula por candidatos convocados, poderão ser realizadas novas convocações entre os candidatos classificados em lista de espera, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação apresentada neste resultado.
9. Os candidatos classificados a partir da 151ª posição compõem a lista de espera e poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.